



PERSONAL EPI'S

PERSONAL SAO JOSE COM.DE EQUIPTOS SEG. EIRELI

RUA DAS CARMELITAS,3033.SLJ 01 - BOQUEIRAO

CEP: 81650-060 - CURITIBA / PR

Email: vendas07@personaldoparana.com.br

CNPJ: 17.999.468/0001-34

Fone/Fax: 41-3278-2078

www.personaldoparana.com.br

ORÇAMENTO

Nº 681199

Data 08/12/17

<b>Cliente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA -PR	<b>Código:</b> (007171)
<b>Fantasia:</b> PMNSN	<b>Vendedor:</b> CIRLENE
<b>Endereço:</b> RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Cidade:</b> NOVA SANTA BARBARA	<b>UF.:</b> PR <b>CEP:</b> 86250-000
<b>Telefone:</b> 43-3266-8100	<b>Telefone:</b> 43-3266-8100
<b>Contato:</b> Daiane Alves	<b>Inscr. Est.:</b> ISENT0
<b>Cond. Pagt</b> 28 DIAS	<b>Transp.:</b> NOSSA CONDUÇÃO
<b>CNPJ</b> 95.561.080/0001-60	

ITEM	QTD	Un.	MATERIAL	PREÇO	Valor Total	Icms	IPI	Prev.Fat
008938	4,00	PR	RESP. 9900 FACIAL INTEIRA SILICONE LIBUS CA37705 NCM: 39269090	514,34	2.057,36			CONSULTAR
008933	4,00	PR	FILTRO XP100 VO/GA P/POEIRAS/NEVOAS/FUMOS/GASES LIBUS NCM: 39269090	45,41	181,64			

**Total Peso** 0,00 **Base ICMS:** 0,00 **Valor :** 0,00

**Sub-Total** 2.239,00

IPI 0,00

Subst. Trib 0,00

**Total** 2.239,00

Local de Entrega - /

Observações

**\*\* Mercadoria(s) Destinada(s) ao Consumo Final**

Validade da Proposta: 3 Dias

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17999468/0001-34  
**Razão Social:** PERSONAL SAO JOSE COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA EIRELI  
**Endereço:** R WILSON LUCIANO VION 549 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2017 a 05/01/2018

**Certificação Número:** 2017120706350591749655

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:31:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERSONAL SAO JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 17.999.468/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:07 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2018.

Código de controle da certidão: **63F7.3819.A4A0.C1A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.999.468/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/04/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SAO JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO SLJ 01
CEP 81.650-060	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3051-2660	ENDEREÇO ELETRÔNICO silvana@consecon.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 10:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# CONSUSEG

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

039

Visite nosso site: [www.consusegepi.com.br](http://www.consusegepi.com.br)

PROP.: 215222017

Londrina, 13 de Dezembro de 2017

Cliente: PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA;  
Contato: Mônica;  
Endereço: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)  
Telefone:

Ref.: Orçamento ;

Através desta, a Consuseg, inscrita sob CNPJ nº 11.158.859/0001-40, apresenta sua proposta referente ao fornecimento de produtos especificados na planilha que segue:

A) Os preços unitários e totais dos produtos descritos como segue são de:

Item	Descrição	Quant.	Preço Und.	Preço Total
1	MASCARA FACIAL FULL FACE ABSOLUTE STD - AIR SAFETY	4,00	371,25	1.485,00
2	FILTRO COMBINADO TIPO 3820 A1P2	4,00	33,21	132,84
			<b>VALOR DO INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 1.617,84</b>

Considerações:

Validade da Proposta: 05 dias a partir desta data;

Prazo de pagamento: 28DD (MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO);

Forma de pagamento: BOLETO;

Valores unitários para fechamento de no mínimo 90% do orçamento, se menos, consultar-nos;

Frete: CIF (POR CONTA DA CONSUSEG);

Prazo de entrega: 5 DIAS ÚTEIS.

Atenciosamente;

De acordo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

CONSUSEG

Engº Leandro Consulin

Edgard Consulin Filho

(43) 3329-9232 / (43) 8432-2602

(43) 8403-7774

[consusegepi@gmail.com](mailto:consusegepi@gmail.com)

DEUS É FIEL!!!





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110658886-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LEANDRO DAUDT CONSULIN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EDGARD CONSULIN FILHO		(mãe) DEA ROSANE DAUDT CONSULIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-05-1983	IDENTIDADE número 5.986.963-9	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 044.351.539-55
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CLEVELANDIA			NÚMERO 18	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO VILA JARDIM DO NORTE	CEP 86060-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LEANDRO DAUDT CONSULIN ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARAGUAIA			NÚMERO 207	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA	CEP 86025-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4781-4/00 4642-7/02 4744-0/01 4672-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.158.859/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * LEANDRO DAUDT CONSULIN ME	
DATA DA ASSINATURA 10-12-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * <i>Leandro Daudt Consulín</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i> RG 1.062.578-5/PR 13 DEZ 2013	AUTENT  JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2013 SOB NÚMERO: 20137186452 Protocolo: 13/718645-2, DE 12/12/2013 Empresa: 41 1 0658886 2 LEANDRO DAUDT CONSULIN ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11158859/0001-40  
**Razão Social:** LEANDRO DAUDT CONSULIN ME  
**Endereço:** RUA ARAGUAIA 425 / VILA NOVA / LONDRINA / PR / 86025-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2017 a 13/01/2018

**Certificação Número:** 2017121505393512945930

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:33:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DAUDT CONSULIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.158.859/0001-40

Certidão nº: 142117661/2017

Expedição: 19/12/2017, às 15:18:38

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DAUDT CONSULIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.158.859/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017401425-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.158.859/0001-40**

Nome: **LEANDRO DAUDT CONSULIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.158.859/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEANDRO DAUDT CONSULIN - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ARAGUAIA</b>	NÚMERO <b>207</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.025-720</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3327-2725 / (43) 8403-7774</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>consusegepi@gmail.com</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 10:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEANDRO DAUDT CONSULIN - ME**  
**CNPJ: 11.158.859/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:11 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2018.

Código de controle da certidão: **B28A.2613.28DC.3EB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA  
MAX EPI'S**

Fone: (43) 3037 - 6078 – 3037 - 3561

E-mail: maxepi@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

**COTAÇÃO DE PREÇO: Equipamento de Proteção Individual para Agentes de Endemias**

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>MÁSCARA FACIAL COMPLETA</b> respirador de ar de segurança, peça facial inteira, confeccionada em silicone. Visor panorâmico de material plástico rígido transparente fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. Válvula de exalação na parte frontal inferior do corpo da peça, diafragma de voz e uma mascarilha interna. Duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baioneta com filtros de proteção respiratória fixados nas laterais do corpo da peça, cada dispositivo contendo uma válvula de inalação, tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material plástico. Uma tira de nuca para descanso presa através de dois pontos nas fivelas das bordas inferiores da máscara. Utilização de dois filtros. FPA (Fator de Proteção Atribuído) 100.</p>	04	Unidade	481,70	1.926,80

C.N.P.J. 15.328.247/0001-09

Rua Paes Leme, nº 795 Sala 5 – Centro – Londrina – PR – 86010-610

E-mail: maxepi@hotmail.com



## B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados JOÃO APARECIDO BENICIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Brasil, 1.351 – Apto 101, CEP – 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade civil RG – 3.140.616-1 - SSP – PR, e CPF sob nº 349.883.359-68 e RENATA VAREA BENICIO, brasileira, solteira, maior, nascida em Londrina-Pr, em 25 de Maio de 1.989, residente e domiciliada na Rua Brasil, 1.351 – Apto 101, CEP – 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade civil RG – 9.398.749-7 - SSP – PR, e CPF sob nº 080.998.309-54, Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade limitada, que operará sob a denominação de “B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA” tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso, 923, sala 306, Bairro Centro, CEP – 86010-180, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro na Junta Comercial.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social da empresa totalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no montante de R\$-20.000,00 ( Vinte mil reais ), dividido em 20.000 (Vinte mil ) cotas de R\$- 1,00 (um real ) cada uma, distribuído entre os sócios cotistas da seguinte forma:

Sócios Cotistas	Cotas	Capital
JOÃO APARECIDO BENICIO..... -	15.000	15.000,00
RENATA VAREA BENICIO..... -	5.000	5.000,00
Total do Capital..... -	20.000	20.000,00

CLAUSULA QUINTA:- A Integralização das quotas de capital subscrito, é efetuada pelos sócios da seguinte forma:-

A)- O Sócio JOÃO APARECIDO BENICIO, subscreve e integraliza 15.000 (Quinze mil) cotas de R\$- 1,00 ( um real ) cada uma no montante de R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais), em moeda corrente do país, neste ato.

B)- A Sócia RENATA VAREA BENICIO, subscreve e integraliza 5.000 (cinco mil) cotas de R\$- 1,00 ( Um real ) cada uma no montante de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios cotistas é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da sociedade caberá ao Sr. JOÃO APARECIDO BENICIO ao qual compete **individualmente**, com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Na venda de quaisquer imóveis da sociedade deverá haver a ciência de todos os sócios bem como a assinatura de todos perante o cartório na lavratura de escritura do referido ato.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:- O exercício social será coincidente com o ano calendarial, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, e sim prosseguirá com os herdeiros do falecido, assumindo os mesmos sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados, mediante alteração contratual para a continuidade da mesma.



B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

CLÁUSULA DÉCIMA:- Os sócios somente poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro com o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:-Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 ( trinta ) dias, no mesmo prazo deverão manifestar a aquiescência quanto a transferência a terceiros, importando o silêncio em aceitação tácita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial,

B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

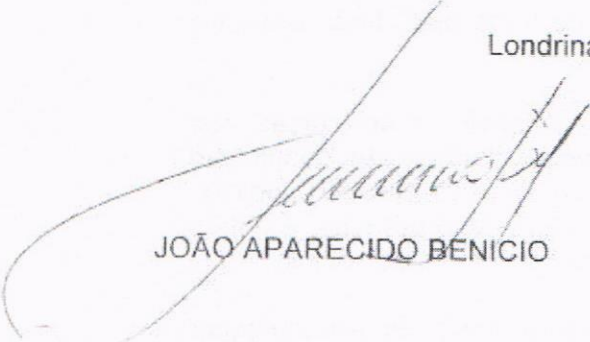
Fls. 04

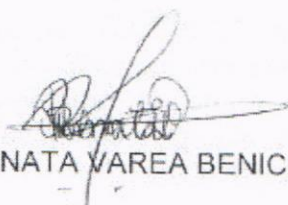
em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Londrina, 28 de Março de 2012

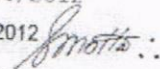
  
JOÃO APARECIDO BENICIO

  
RENATA VAREA BENICIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2012  
SOB NUMERO: 41207315071  
Protocolo: 12/296421-7, DE 29/03/2012

B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME.

CNPJ – 15.328.247/0001-09

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Os abaixo assinados JOÃO APARECIDO BENICIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Brasil, 1.351 – Apto 101, CEP – 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade civil RG – 3.140.616-1 - SSP – PR, e CPF sob nº 349.883.359-68 e RENATA VAREA BENICIO, brasileira, solteira, maior, nascida em Londrina-Pr, em 25 de Maio de 1.989, residente e domiciliada na Rua Brasil, 1.351 – Apto 101, CEP – 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade civil RG – 9.398.749-7 - SSP – PR, e CPF sob nº 080.998.309-54, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome comercial de B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME" tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso, 923, sala 306, Bairro Centro, CEP – 86010-180, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.328.247/0001-09, Com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207315071, por despacho em sessão de 02 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social de acordo com cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade localizado na Rua Mato Grosso, 923, sala 306, Bairro Centro, CEP – 86010-180, fica pelo presente instrumento alterado para Rua Paes Lemes, 795 – 1º andar – sala 05, CEP – 86010-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pertinentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios,

Elaborador - WILSON GIMENEZ - CRC - 015686/O-0 - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/07/2012  
 SOB NÚMERO: 20125342632  
 Protocolo: 12/534263-2, DE 26/07/2012  
 Empresa: 412 0731507 1  
 B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME SEBASTIAO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

Agência Regional Cambé - PR  
 R.G. 238.833-8/PR  
 Junta Comercial do Paraná

JOÃO APARECIDO BENICIO

RENATA VÁREA BENICIO

Londrina, 23 de Julho de 2012

sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 15.328.247/0001-09

B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME





IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15328247/0001-09  
**Razão Social:** B V EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MAX EPI  
**Endereço:** R PAES LEME 795 ANDAR 1 SALA 05 / JARDIM AMERICA / LONDRINA / PR / 86010-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2017 a 15/01/2018

**Certificação Número:** 2017121707460027762444

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:36:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.328.247/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:48 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: **8119.76AB.D0E0.F387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.328.247/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAX EPI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAES LEMES</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 05</b>
CEP <b>86.010-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3037-6078</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2017** às **10:39:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/12/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

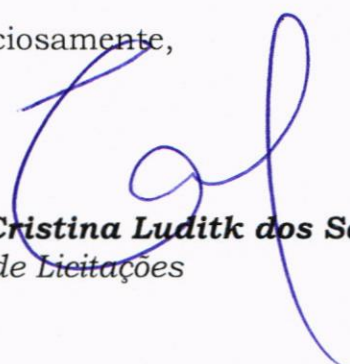
Assunto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 3.090,84 (três mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 19/12/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 3.090,84 (três mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 19/12/2017.

Atenciosamente,

  
**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/12/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias, num valor máximo previsto de R\$ 3.090,84 (três mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:


08 – Secretaria Municipal de Saúde;  
001 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 2510;  
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2940.

Informo que no ano decorrente já foi realizado um processo de dispensa de licitação sob nº 11/2017, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

056

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para aquisição de EPI's.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade de adoção de dispensa de licitação para aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, aos agentes de saúde, de conformidade com o que requerido e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

I.

Ainda, ao que descrito pelo Departamento Municipal de Licitações e Contratos, já houvera uma dispensa com o mesmo conteúdo, que adquiriu EPI's aos trabalhadores da Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ao lado disso, é imperioso citar que a municipalidade está sendo parte em mais de 15 (quinze) processos judiciais com base em necessidade de aumento da indenização por insalubridade, em que uma das pedras de toque dos certames são justamente os EPI's.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

057

Ademais, cuida-se da proteção individual do trabalhador, o que, ainda que não seja a garantia plena, diminui os efeitos prejudiciais de trabalhos insalubres. Preocupa-se, portanto, mais do que com uma condenação indenizatória, com a saúde do trabalhador, que pode tomar outros rumos em um futuro, não sendo justo que a municipalidade retire tal faculdade do trabalhador.

Por essas razões, resta esgotado o clamor de urgência.

Se a possibilidade de o Município ser condenado em pagar montante indenizatório e a saúde do trabalhador não significarem urgência, sabe-se lá então o que significaria.

Pois bem.

II.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal de Saúde; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

058

mil reais), nem se juntado esta dispensa com a dispensa de EPI's para a Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego, em uma hipótese de cogitação, improvável, de que as dispensas deveriam ser somadas, e que não poderia ultrapassar oito mil. Pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

059

economicidade é, em suma, o fundamento (*a ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado<sup>1</sup>, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

Ao passo que economia se relaciona outrossim com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração.

De outra banda, aquilata-se, próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, o que denota organização. Mesmo que o objeto demanda urgência, pelos

---

<sup>1</sup> Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

060

motivos já declinados acima, nunca é demais e a lei pede por organização e eficiência.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

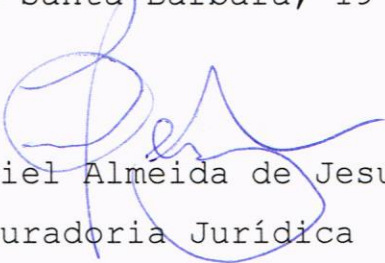
061

porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariiedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2017.

  
Gabriel Almeida de Jesus  
Procuradoria Jurídica



**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 46/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **112/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **19/12/2017**.

**Eric Kondo**  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	112/2017
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para os Agentes de Endemias
Dotação Orçamentária*	0800110301034020273390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.090,84
Data Publicação Termo ratificação	19/12/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))





# Município de Nova Santa Bárbara - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 46/2017

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 40045-9 ICAMULTICOMERCIAL EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO CNPJ: 25.168.939/0001-90 Telefone:</b>								458,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								458,00	
001	6639 KIT DE SEGURANÇA	UN	6,00	Classificado			68,00	408,00	*
INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO C/ TRATAMENTO HIDROEPELENTE composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.									
004	6570 PROTETOR AUDITIVO	UN	2,00	Classificado			25,00	50,00	*
constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente, com extremidades de uma haste suporte ajustável em forma de arco com dois pontos de fixação nas conchas, dispendo do respectivo Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo de validade contado a partir do ano de entrega do equipamento na UEPB									
<b>Fornecedor: 39563-3 KISNER &amp; PERISSE LTDA - ME CNPJ: 07.604.834/0001-55 Telefone:</b>								34,40	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								34,40	
002	7537 LUVA NITRÍLICA	UN	4,00	Classificado			8,60	34,40	*
Anatômica, confeccionada em borracha natural, sem forro. Possui superfície externa antiderrapante em alto relevo. Comprimento de 46 cm e espessura de 0,55mm. Testada e aprovada sob a norma MT11									
<b>Fornecedor: 40047-5 LEANDRO DAUDT CONSULIN - ME CNPJ: 11.158.859/0001-40 Telefone:</b>								1.617,84	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								1.617,84	
003	7592 MÁSCARA FACIAL COMPLETA	UN	4,00	Classificado			404,46	1.617,84	*
respirador de ar de segurança, peça facial inteira, confeccionada em silicone. Visor panorâmico de material plástico rígido transparente fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. Válvula de exalação na parte frontal inferior do corpo da peça, diafragma de voz e uma mascarilha interna. Duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baioneta com filtros de proteção respiratória fixados nas laterais do corpo da peça, cada dispositivo contendo uma válvula de inalação, tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material plástico. Uma tira de nuca para descanso presa através de dois pontos nas fivelas das bordas inferiores da máscara. Utilização de dois filtros. FPA (Fator de Proteção Atribuído) 100.									
<b>VALOR TOTAL:</b>							2.110,24		

NSB





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1143 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 40/2017**, destinado a aquisição de ar condicionado, armários e paletes de plástico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.211.777/0001-19, num valor de **R\$ 1.650,00** (um mil, seiscentos e cinquenta reais) e **J L FRIESE – ME**, CNPJ nº 94.827.557/0001-44, num valor de **R\$ 2.989,98** (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 41/2017**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes e camisetas do Programa PROERD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A. P. NETI COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ nº 26.450.410/0001-28, num valor de **R\$ 5.820,00** (cinco mil, oitocentos e vinte reais) e **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 22.053.648/0001-69, num valor de **R\$ 1.079,40** (um mil, setenta e nove reais e quarenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **112/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/12/2017.

Eric Kondo  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará às **13h30min. do dia 02/02/2018**, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 719, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 870/2017, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 120/2017, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

**Credenciamento: Até as 12h00min. do dia 02/02/2018**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

#### DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	VEICULO/EQUIPAMENTO	PLACA	SECRETARIA	DÉBITOS/AVARIAS	LANCE MÍNIMO
1.	Pá Carregadeira Case W20 Ano 1996		Obras	Freio	R\$ 50.000,00
2.	Trator Valmet 785 Ano 1997		Obras	Freio, tanque de combustível e motor	R\$ 12.000,00
3.	Caminhão MB 1111 Ano 1969	ACO-1174	Obras	Funilaria	R\$ 18.000,00
4.	Caminhão Puma 914 Ano 1992	ADC-1662	Obras	Funilaria	R\$ 7.000,00
5.	Fiorino Working Ano 1998	AIB-2534	Obras	Radiador	R\$ 3.000,00
6.	Corsa Classic Ano 2015	BAH-2815	Saúde	Motor e suspensão	R\$ 9.000,00
7.	Corsa Classic Ls 1.0 Ano 2011	ATY-9317	Saúde		R\$ 8.000,00
8.	Ambulância Ducato Ano 2005	AMT-7386	Saúde	Suspensão e freio	R\$ 10.000,00
9.	Blazer	JEY-0619	Doação Receita Federal	Débito de R\$ 428,85	R\$ 4.000,00
10.	Corsa	LXY-3738	Doação Receita Federal	Débito de R\$ 456,00	R\$ 2.000,00
11.	Caminhão 1113	AED-9513	Doação Receita Federal	Débito de R\$ 80,87	R\$ 18.800,00
12.	Meriva	DTD-8123	Doação Receita Federal	Débito de R\$ 474,33	R\$ 3.000,00
13.	Peugeot	MDZ-6536	Doação Receita Federal	Débito de R\$ 147,00	R\$ 5.000,00
14.	Strada Cabine Estendida 1.4 Ano 2005	MFI-9395	Doação Receita Federal	Débito de R\$ 578,31	R\$ 5.000,00
15.	Palio Fire Ano 2003	JPL-5139	Segurança Pública		R\$ 3.500,00

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9566108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



o: 1499

C. Procópio, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017

# da Amoreira Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná -

Sebastião da Amoreira, aos 18 de dezembro

DUVEIA - Prefeito Municipal

DE DEZEMBRO DE 2017.

Município de São Sebastião da Amoreira e toma

MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E

de dezembro de cada ano instituído como Dia

Amoreira.

sua publicação.

trário.

Sebastião da Amoreira, 19 de dezembro de

DUVEIA - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 204/2017

2017

Sebastião da Amoreira

DE ARMARINHOS E PRESENTES LTDA -

Município (show pirotécnico) para comemorações

o período de 03 (três) meses, a contar da data

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/2017

LICITAÇÃO N° 59/2017

ADMINISTRATIVO N° 168/2017

ABRIL E ADJUDICAÇÃO

dispensa de licitação a que se refere o processo

número é a aquisição de fogos de artifício (show

pirotécnico) ao fim de ano em nosso município, sendo

a empresa ARMARINHOS E PRESENTES LTDA - ME,

CNPJ nº 2788, Jardim Londrilar, CEP nº 86010-190,

Rua 11.788/0001-15, conforme descrição a seguir:

QTDE	UND	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	und	R\$ 90,00	R\$ 90,00
05	und	R\$ 120,00	R\$ 600,00
03	und	R\$ 250,00	R\$ 750,00
04	und	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
03	und	R\$ 200,00	R\$ 600,00
05	und	R\$ 130,00	R\$ 650,00
01	und	R\$ 310,00	R\$ 310,00
			R\$ 4.000,00

Sebastião da Amoreira - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

relatadas e, levando-se em

consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica,

acima, a contratação de SODIFEST -

DE ARMARINHOS E PRESENTES LTDA - ME, estabelecida à

Rua Jardim Londrilar, CEP nº 86010-190,

Rua 10.361.788/0001-15, com Dispensa de

Licitação de 15 de dezembro de 2017.

Sebastião da Amoreira - Prefeito Municipal

Quatro mil reais).

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 112/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/12/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 113/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/12/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO N° 70/2017

REF.: Pregão Eletrônico n.º 50/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PAWTEC BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.467.296/0001-74, com sede na Rua Emílio Pozza, 228 Subsolo - CEP: 95707052 - Bairro: Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS, neste ato representado pelo Sr. Jorge José Pawlowski.

OBJETO: Aquisição de um notebook, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.911,33 (um mil, novecentos e onze reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/12/2017.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2017

REF.: Pregão Eletrônico n.º 50/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.006/0001-26, com sede na Rua do Rosário, 622 - Piso Superior - CEP: 13201015 - Bairro: Centro, Jundiaí/SP, neste ato representado pelo Sr. Pedro Luis Gonçalves.

OBJETO: Aquisição de uma impressora, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.102,01 (um mil, cento e dois reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/02/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

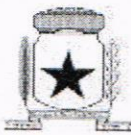
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18/12/2017.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e



CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 46 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	—	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	






PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 46/2017, registrado em 19/12/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 068 que corresponde a este termo.



*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações